



000367

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Chorrochó, Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº. 006/2022, do Tipo Menor Preço julgamento por Lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº. 005/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **JOÃO GILBERTO DE ARAÚJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.115.521/0001-02, estabelecida na Rua São Francisco, s/n, Lot. Pio XI, Lote 33, Bairro Alto do Alencar, CEP: 48.905-486, Juazeiro-BA, vencedora em todos os lotes, com proposta válida com o menor valor global ofertado de: **R\$ 157.388,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme condições estabelecidas no **Convite nº. 006/2022** e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Chorrochó – Bahia, 05 de abril de 2022.

  
Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 033/2022 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 006/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **JOAO GILBERTO DE ARAUJO EIRELI EPP**, com sede à Rua São Francisco, s/n, Lot. Pio XI, Lote 33, Bairro Alto do Alencar, CEP: 48.905-486, Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ Nº. **37.115.521/0001-02**, neste ato representada pelo **Sr. João Gilberto de Araújo**, RG nº. 1520052189 SSP/BA e CPF/MF nº. 860.135.285-51, com o valor global final ofertado de todos os lotes R\$ 157.388,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/04/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.